



**ATA Nº 013/2025 – DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
REDAÇÃO E JUSTIÇA DE 2025.**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Redação e Justiça para a realização da sua 13ª reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: o Presidente, Vereador Tiago Correa; o Secretário, Vereador Silmar Gallina; e o Relator, Vereador Julio Cesar Spada. O Presidente, Vereador Tiago Correa, declarou aberta a reunião, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Em seguida, colocou em discussão a ata da 12ª reunião ordinária da comissão. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Silmar Gallina, que procedesse à leitura dos trabalhos em pauta. PROJETO DE LEI Nº 032/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Dispõe sobre a implantação e regulamentação da telemedicina no âmbito da rede pública de saúde do Município de Francisco Beltrão e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo manifestações. O Relator, Vereador Julio Cesar Spada, apresentou voto favorável à proposição, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, tornando-se apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 034/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Institui o “Selo Empresa Amiga do Cuidado”, destinado a reconhecer empresas que adotem políticas de abono de faltas justificadas para acompanhamento de filhos, tutelados ou pessoas sob sua responsabilidade em atendimentos de saúde ou compromissos escolares, e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão, não havendo manifestações. O Relator apresentou voto favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. Assim, a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 035/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Institui o Selo Municipal de Origem “Sabores de Francisco Beltrão” para produtos das agroindústrias familiares e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo manifestações. O Relator apresentou parecer favorável, seguido pelos votos favoráveis do Secretário e do Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 036/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Institui a Semana Municipal de Prevenção ao Câncer de Próstata no Município de Francisco Beltrão – PR e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão, não havendo manifestações. O Relator, Vereador Julio Cesar Spada,



após avaliar os aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa, apresentou voto favorável. O Secretário e o Presidente acompanharam o voto. A proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 039/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Institui a Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Ginecológico no Município de Francisco Beltrão – PR e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo manifestações. O Relator apresentou voto favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 040/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Torna obrigatória a exibição de vídeos de conscientização nas salas de cinema sobre a violência contra a mulher e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo manifestações. O Relator apresentou voto favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 046/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Acrescenta dispositivo na Lei Municipal nº 4.148/2013, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Francisco Beltrão e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão, não havendo manifestações. O Relator apresentou voto favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 015/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar de Proteção às Pessoas Idosas no âmbito do Município de Francisco Beltrão e dá outras providências. Durante a discussão, o Secretário, Vereador Silmar Gallina, solicitou a retirada do projeto por 15 dias, a fim de realizar adequações e ajustes técnicos. O pedido foi acatado por unanimidade pelos membros da comissão, ficando o projeto retirado de pauta temporariamente, para reapreciação futura. Concluídas as apreciações, o Presidente registrou que todas as proposições da pauta foram devidamente analisadas, com exceção do Projeto de Lei nº 015/2025, retirado de pauta a pedido do Secretário. Todas as demais matérias receberam três votos favoráveis e nenhum contrário, tornando-se aptas à deliberação em plenário. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros desta Comissão de Redação e Justiça e declarou encerrada a sessão às onze horas e dezenove minutos.



CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO

Nosso compromisso é
trabalhar por você!


TIAGO CORREA
PRESIDENTE


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR

@camarabeltrao
Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

CNPJ: 78.686.557/0001-15

 franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao